



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.518/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 19 de dezembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 2.142/17-CMV**

Vereador Roberson Costalonga - Salame

Processo administrativo nº 21.897/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Roberson Costalonga - Salame**, e consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Está previsto no cronograma de obras a limpeza e desentupimento dos bueiros localizados em toda extensão da Avenida Dois e Rua Justo Luiz Pereira da Silva no Jardim São Marcos e Bairro Capuava respectivamente?

Se sim, para quando está previsto este serviço de limpeza e recuperação dos bueiros nestas Ruas?

Se não, quais os motivos tendo em vista as condições em que se encontram e por ser uma área de risco de alagamento conhecida no município?

Resposta: Preliminar e respeitosamente este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, informa a Secretária de Obras e Serviços Públicos que o serviço objeto do presente requerimento está previsto para ser realizado no próximo mês de janeiro.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

A

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO

03245/2017

Data/Hora Protocolo: 19/12/2017 16:11

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 2142/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Limpar e desentupir bueiros na Av. Dois do Jardim São Marcos e Rua Justo Luiz Pereira da Silva, no Bairro Capuava.

